



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE CAMANDUCAIA

Edição n° 059

SUMÁRIO

DECRETO Nº 105, DE 02 DE MAIO DE 2022
 DECRETO Nº 106, DE 02 DE MAIO DE 2022
 DECRETO Nº 107, DE 02 DE MAIO DE 2022
 DECRETO Nº 108, DE 02 DE MAIO DE 2022
 DECRETO Nº 109, DE 03 DE MAIO DE 2022
 DECRETO Nº 114, DE 04 DE MAIO DE 2022
 DECRETO Nº 115, DE 09 DE MAIO DE 2022
 DECRETO Nº 116, DE 11 DE MAIO DE 2022
 DECRETO Nº 117, DE 16 DE MAIO DE 2022
 DECRETO Nº 118, DE 18 DE MAIO DE 2022
 DECRETO Nº 119 DE 20 DE MAIO DE 2022
 DECRETO Nº 120, DE 20 DE MAIO DE 2022
 DECRETO Nº 121, DE 20 DE MAIO DE 2022
 DECRETO Nº 122, DE 25 DE MAIO DE 2022
 DECRETO Nº 123, DE 26 DE MAIO DE 2022
 DECRETO Nº 124, DE 26 DE MAIO DE 2022
 DECRETO Nº 125, DE 26 DE MAIO DE 2022
 DECRETO Nº 126, DE 27 DE MAIO DE 2022
 DECRETO Nº 127, DE 30 DE MAIO DE 2022
 DECRETO Nº 128, DE 30 DE MAIO DE 2022
 DECRETO Nº 86, DE 04 DE ABRIL DE 2022
 DECRETO Nº 87, DE 04 DE ABRIL DE 2022
 DECRETO Nº 88 DE 04 DE ABRIL DE 2022
 DECRETO Nº 89 DE 04 DE ABRIL DE 2022
 DECRETO Nº 97 , DE 20 DE ABRIL DE 2022

2 O Diário do Município de Camanducaia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma
 4 publicação da Administração Direta deste Município.

EXPEDIENTE

ACERVO

6 As edições do Diário Oficial Eletrônico de Camanducaia poderão ser consultadas através de internet,
 7 por meio do seguinte endereço eletrônico: diario.camanducaia.mg.gov.br As consultas e pesquisas
 9 são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ÓRGÃO

10 **Prefeitura Municipal de Camanducaia**
 11 CNPJ: 17.935.396/0001-61
 12 Endereço: Av. Targino Vargas, 45 - Camanducaia/MG
 14 Telefone: (35) 3433-1323
 16
 18
 19
 20
 21
 23
 24
 26
 27
 28
 30
 37
 44
 53
 58



DECRETO Nº 105, DE 02 DE MAIO DE 2022

DECRETO Nº 105, DE

02 DE MAIO DE 2022

Torna sem efeito nomeação

de cargo público conforme menciona.

CONSIDERANDO o

disposto no art. 78 da lei 01/73 Estatuto dos funcionários Públicos de Camanducaia/MG.

CONSIDERANDO o

decreto de nomeação nº 084/2022 de 01 de abril de 2022.

O PREFEITO

MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito o

ato de provimento do candidato abaixo identificado, nomeado pelo Decreto 084/2022, por não ter tomado posse dentro do prazo previsto pela Lei:

AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES						
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NPCG	PF	Nascimento	Deficiente	POSIÇÃO
88000536	VALQUIRIA DE SOUZA PERES FERNANDES	67,50	67,50	03/09/1990		73º Cadastro reserva
88002544	JESSICA CAROLINE PEREIRA	67,50	67,50	04/11/1991		74º Cadastro reserva
88000438	NATALIA FABIANA PEREIRA	67,50	67,50	16/03/1992		75º Cadastro reserva
88000017	CAROLINE DE FATIMA BARBOSA BUENO	67,50	67,50	07/10/1993		76º Cadastro reserva

Art. 2º Revogadas as

disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir de 02 de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito

Municipal de Camanducaia, Estado de Minas Gerais, no dia dois de maio de dois mil e vinte e dois.

REGISTRA-SE,

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Rodrigo Alves de Oliveira

Prefeito de

Camanducaia/MG

Publicado no mural da

Prefeitura Municipal de Camanducaia, Estado de Minas Gerais, no dia dois de maio de dois mil e vinte e dois.

Marcus Vinícius do

Nascimento de Moraes Faria

Chefe de Gabinete



DECRETO Nº 106, DE 02 DE MAIO DE 2022

DECRETO Nº 106, DE 02 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre exoneração de cargo efetivo na Administração Pública e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Sra. Veralucia da Rosa Honório, a partir de 01/05/2022, por motivo de aposentadoria, exonerada do cargo de Professor Educacao Básica II, nomeada pelo Decreto nº 094 de 04 de julho de 2005.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Camanducaia, Estado de Minas Gerais, no dia dois de maio de dois mil e vinte e dois.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rodrigo Alves de Oliveira

Prefeito de Camanducaia/MG

Gabinete do Prefeito Municipal de Camanducaia, Estado de Minas Gerais, no dia dois de maio de dois mil e vinte e dois.

Marcus Vinícius do Nascimento de Moraes Faria

Chefe de Gabinete



DECRETO Nº 107, DE 02 DE MAIO DE 2022

DECRETO Nº 107, DE 02 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre exoneração de cargo efetivo na Administração Pública e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Sra. Maria Regina Santos Melo, a partir de 01/05/2022, por motivo de aposentadoria, exonerada do cargo de Auxiliar de Serviços Escolares I, nomeada pelo Decreto nº 7 de 19 de janeiro de 2016.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Camanducaia, Estado de Minas Gerais, no dia dois de maio de dois mil e vinte e dois.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rodrigo Alves de Oliveira

Prefeito de Camanducaia/MG

Gabinete do Prefeito Municipal de Camanducaia, Estado de Minas Gerais, no dia dois de maio de dois mil e vinte e dois.

Marcus Vinícius do Nascimento de Moraes Faria

Chefe de Gabinete



DECRETO Nº 108, DE 02 DE MAIO DE 2022

DECRETO Nº 108, DE 02 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre exoneração de cargo efetivo na Administração Pública e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Sra. Ana Maria da Silva, a partir de 01/05/2022, por motivo de aposentadoria, exonerada do cargo de Auxiliar de Serviços Escolares I, nomeada pelo Decreto nº 2 de 13 de janeiro de 2000.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Camanducaia, Estado de Minas Gerais, no dia dois de maio de dois mil e vinte e dois.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rodrigo Alves de Oliveira

Prefeito de Camanducaia/MG

Gabinete do Prefeito Municipal de Camanducaia, Estado de Minas Gerais, no dia dois de maio de dois mil e vinte e dois.

Marcus Vinícius do Nascimento de Moraes Faria

Chefe de Gabinete



DECRETO Nº 109, DE 03 DE MAIO DE 2022

DECRETO Nº 109, DE 03 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em concurso público e dá outras providências.

CONSIDERANDO o decreto nº 105/2022 de 02 de maio de 2022, que tornou sem efeito a nomeação de candidatos.

CONSIDERANDO os decretos de exoneração nº,

NOME DO SERVIDOR	DATA DA EXONERAÇÃO	Nº DECRETO	DT. DECRETO
ANDREA DE JESUS SANTOS	06/11/2021	204/2021	09/11/2021
ANA PAULA DA SILVA SANTOS	03/12/2021	216/2021	07/12/2021
MILENE DA SILVA PAES	18/01/2022	014/2022	18/01/2022
MAISA DA SILVA DIAS VALIM	20/01/2022	015/2022	20/01/2022
MARY JANE DE SOUZA	01/02/2022	019/2022	02/02/2022
MICHELLE CRISTINA CARVALHO DE OLIVEIRA	28/01/2022	022/2022	02/02/2022
ANGELICA DO COUTO TELES	21/02/2022	035/2022	21/02/2022
ORLANDA PEREIRA DE MELO	23/02/2022	050/2022	23/02/2022
MAIRIJONE SILVERIO NASCIMENTO	25/02/2022	057/2022	04/03/2022
MARIA REGINA DOS SANTOS	16/03/2022	082/2022	30/03/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município resolve baixar o seguinte.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Camanducaia, realizado no dia 11 de março de 2.018 e homologado pelo Decreto no. 0058, de 29 de maio de 2018;

AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES						
INSCRICAO	CANDIDATO	NPCG	PF	Nascimento	POSIÇÃO	
88000177	JANAINA DA SILVA	65,00	65,00	27/09/1976	82º Cadastro reserva	
88002549	IVONEIDE PEREIRA DE ALMEIDA SILVA	65,00	65,00	01/10/1980	83º Cadastro reserva	
88001097	ELIZA CRISTINA DA ROSA SOUSA	65,00	65,00	16/01/1981	84º Cadastro reserva	
88001602	TATIANE APARECIDA DA SILVA	65,00	65,00	29/08/1981	85º Cadastro reserva	
88001111	PRISCILA NASCIMENTO DE SOUZA ANGOTTI	65,00	65,00	27/12/1982	86º Cadastro reserva	
88001870	ELISAMGELA MORAES FERNANDES	65,00	65,00	25/03/1987	87º Cadastro reserva	
88000698	MARIA APARECIDA DE SOUZA	65,00	65,00	20/10/1988	88º Cadastro reserva	
88001406	ADELINE CARVALHO	65,00	65,00	23/03/1991	89º Cadastro reserva	
88002419	FRANCIELE ROBERTA PEREIRA	65,00	65,00	09/10/1991	90º Cadastro reserva	
88002489	ALCIONE APARECIDA BARBOSA	65,00	65,00	12/01/1993	91º Cadastro reserva	
88000401	AMANDA DE PAULA MELO	65,00	65,00	18/08/1996	92º Cadastro reserva	
88001935	EGLA SIMPLICIO MAGRINI	62,50	62,50	03/08/1959	93º Cadastro reserva	
88001733	IRACI RODRIGUES DE SOUZA TEODORO	62,50	62,50	23/07/1964	94º Cadastro reserva	
88002337	ELSA GERMANO DE MESQUITA SOUZA	62,50	62,50	17/09/1971	95º Cadastro reserva	

Art. 2º Os candidatos nomeados devem tomar posse no respectivo cargo dentro de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 77, da Lei nº. 001/73, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Camanducaia, sob pena de ser tornado sem efeito o provimento, apresentando no Departamento de Pessoal da Prefeitura os documentos necessários.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Camanducaia, Estado de Minas Gerais, no dia três de maio de dois mil e vinte e dois.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rodrigo Alves de Oliveira

Prefeito de Camanducaia/MG

Publicado no mural da Prefeitura Municipal de Camanducaia, Estado de Minas Gerais, no dia três de maio de dois mil e vinte e dois.





DECRETO Nº 114, DE 04 DE MAIO DE 2022

DECRETO Nº 114, DE 04 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre exoneração de cargo efetivo na Administração Pública e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Sra. Samantha Alves Feiteiro, a partir de 01/05/2022, a pedido, exonerada do cargo de Auxiliar de Serviços Escolares I, nomeada pelo Decreto nº 5 de 15 de janeiro de 2020.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Camanducaia, Estado de Minas Gerais, no dia quatro de maio de dois mil e vinte e dois.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rodrigo Alves de Oliveira

Prefeito de Camanducaia/MG

Gabinete do Prefeito Municipal de Camanducaia, Estado de Minas Gerais, no dia quatro de maio de dois mil e vinte e dois.

Marcus Vinícius do Nascimento de Moraes Faria

Chefe de Gabinete



DECRETO Nº 115, DE 09 DE MAIO DE 2022

DECRETO Nº 115, DE 09 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre exoneração de cargo efetivo na Administração Pública e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Sra. Janaina Aparecida Oliveira Rosa, a partir de 09/05/2022, a pedido, exonerada do cargo de Psicólogo I, nomeada pelo Decreto nº 56 de 04 de março de 2022.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Camanducaia, Estado de Minas Gerais, no dia nove de maio de dois mil e vinte e dois.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rodrigo Alves de Oliveira

Prefeito de Camanducaia/MG

Gabinete do Prefeito Municipal de Camanducaia, Estado de Minas Gerais, no dia nove de maio de dois mil e vinte e dois.

Marcus Vinícius do Nascimento de Moraes Faria

Chefe de Gabinete



DECRETO Nº 116, DE 11 DE MAIO DE 2022

DECRETO Nº 116, DE 11 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em concurso público e dá outras providências.

CONSIDERANDO o decreto nº 115/2022 de 09 de maio de 2022, que tornou sem efeito a nomeação de candidatos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município resolve baixar o seguinte.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Camanducaia, realizado no dia 11 de março de 2.018 e homologado pelo Decreto no. 0058, de 29 de maio de 2018;

PSICOLOGO							
INSCRICAO	CANDIDATO	NPCG	NPESP	2º FASE/ TÍTULOS	PF	Nascimento	POSIÇÃO
88002532	MARIA LUIZA PEREIRA TURBINO	30,00	95,00	0,0	125,00	23/10/1988	16º Classificável

Art. 2º Os candidatos nomeados devem tomar posse no respectivo cargo dentro de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 77, da Lei nº. 001/73, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Camanducaia, sob pena de ser tornado sem efeito o provimento, apresentando no Departamento de Pessoal da Prefeitura os documentos necessários.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Camanducaia, Estado de Minas Gerais, no dia onze de maio de dois mil e vinte e dois.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rodrigo Alves de Oliveira

Prefeito de Camanducaia/MG

Publicado no mural da Prefeitura Municipal de Camanducaia, Estado de Minas Gerais, no dia onze de maio de dois mil e vinte e dois.

Marcus Vinícius do Nascimento de Moraes Faria

Chefe de Gabinete



DECRETO Nº 117, DE 16 DE MAIO DE 2022

DECRETO Nº 117, DE 16 DE MAIO DE 2022

Torna sem efeito nomeação de cargo público conforme menciona.

CONSIDERANDO o disposto no art. 78 da lei 01/73 Estatuto dos funcionários Públicos de Camanducaia/MG.

CONSIDERANDO o decreto de nomeação nº 109/2022 de 03 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito o ato de provimento do candidato abaixo identificado, nomeado pelo Decreto 109/2022, por ter assinado o termo de desistência.

AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES						
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NPCG	PF	Nascimento	POSIÇÃO	
88000177	JANAINA DA SILVA	65,00	65,00	27/09/1976	82º Cadastro reserva	
88002549	IVONEIDE PEREIRA DE ALMEIDA SILVA	65,00	65,00	01/10/1980	83º Cadastro reserva	

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir de 16 de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Camanducaia, Estado de Minas Gerais, no dia dezesseis de maio de dois mil e vinte e dois.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rodrigo Alves de Oliveira

Prefeito de Camanducaia/MG

Publicado no mural da Prefeitura Municipal de Camanducaia, Estado de Minas Gerais, no dia dezesseis de maio de dois mil e vinte e dois.

Marcus Vinícius do Nascimento da Moraes Faria





DECRETO Nº 118, DE 18 DE MAIO DE 2022

DECRETO Nº 118, DE 18 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação de candidatas aprovados em concurso público e dá outras providências.

CONSIDERANDO o decreto nº 117/2022 de 16 de maio de 2022, que tornou sem efeito a nomeação de candidatas.

CONSIDERANDO os decretos de exoneração nº,

NOME DO SERVIDOR	DATA DA EXONERAÇÃO	Nº DECRETO	DT. DECRETO
CATIA CRISTINA BARBOSA DE OLIVEIRA MENDES	08/04/2022	092/2022	08/04/2022
MARIA REGINA SANTOS MELO	01/05/2022	107/2022	02/05/2022
ANA MARIA DA SILVA	01/05/2022	108/2022	02/05/2022
SAMANTHA ALVES FEITEIRO	01/05/2022	114/2022	04/05/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município resolve baixar o seguinte.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Camanducaia, realizado no dia 11 de março de 2.018 e homologado pelo Decreto no. 0058, de 29 de maio de 2018;

AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES					
INSCRICAO	CANDIDATO	NPCG	PF	Nascimento	POSIÇÃO
88002496	ELISELIA OLIVEIRA LIMA SANTOS	62,50	62,50	27/09/1974	96º Cadastro reserva
88001576	MARCOS ANTONIO BENTO	62,50	62,50	05/11/1974	97º Cadastro reserva
88001759	IZAURA APARECIDA DE ASSIS CLEMENTE	62,50	62,50	18/11/1977	98º Cadastro reserva
88002252	CLEUSA ZEFERINO DA SILVA	62,50	62,50	30/06/1979	99º Cadastro reserva
88002448	ANDREA APARECIDA DA ROSA	62,50	62,50	11/09/1980	100º Cadastro reserva
88002171	LAUDIMIRIA DE CASTRO SANTANA	62,50	62,50	04/11/1981	101º Cadastro reserva

Art. 2º Os candidatos nomeados devem tomar posse no respectivo cargo dentro de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 77, da Lei nº. 001/73, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Camanducaia, sob pena de ser tornado sem efeito o provimento, apresentando no Departamento de Pessoal da Prefeitura os documentos necessários.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Gabinete do Prefeito Municipal de Camanducaia, Estado de Minas Gerais, no dia dezoito de maio de dois mil e vinte e dois.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Rodrigo Alves de Oliveira

Prefeito de Camanducaia/MG

Publicado no mural da Prefeitura Municipal de Camanducaia, Estado de Minas Gerais, no dia dezoito de maio de dois mil e vinte e dois.

Marcus Vinícius do Nascimento de Moraes Faria

Chefe de Gabinete



DECRETO Nº 119 DE 20 DE MAIO DE 2022

DECRETO Nº 119 DE 20 DE MAIO DE 2022

Dispões sobre o cancelamento de Restos a Pagar não liquidados do exercício de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar as contas do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de reequilíbrio de preços da obra do Processo Licitatório nº 322/2020 referente à construção de consultório no Bairro Melhoramentos;

CONSIDERANDO que existem restos a pagar inscritos no exercício de 2021, que não foram liquidados, restando portando a faculdade administrativa de proceder à anulação dos documentos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA-MG, no exercício de seu cargo e no uso das competências que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o cancelamento do documento contábil referente aos restos a pagar não liquidado do exercício de 2021 do Processo Licitatório nº 322/2020 no valor de R\$ 41.175,69 (Quarenta e um mil cento e setenta e cinco reais e sessenta e nove centavos).

Art. 2º Fica em anexo o “Relatório Demonstrativo de Restos a Pagar” constando o empenho, fornecedor e valor anulado, emitido pelo setor de Contabilidade Municipal responsável pelos lançamentos contábeis para atendimento ao disposto no art. 1º deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Camanducaia, Estado de Minas Gerais, no dia vinte de maio de dois mil e vinte e dois.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito de Camanducaia/MG

Publicada no mural da Prefeitura Municipal de Camanducaia, Estado de Minas Gerais, no dia vinte de maio de dois mil e vinte e dois.



Marcus Vinícius do N. de M. Faria

Chefe de Gabinete



DECRETO Nº 120, DE 20 DE MAIO DE 2022

DECRETO Nº 120, DE 20 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre exoneração de cargo efetivo na Administração Pública e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Sra. Rosalina de Oliveira Azevedo, a partir de 21/05/2022, a pedido, exonerada do cargo de Auxiliar de Serviços Escolares I, nomeada pelo Decreto nº 152 de 20 de setembro de 2018.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Camanducaia, Estado de Minas Gerais, no dia vinte de maio de dois mil e vinte e dois.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rodrigo Alves de Oliveira

Prefeito de Camanducaia/MG

Gabinete do Prefeito Municipal de Camanducaia, Estado de Minas Gerais, no dia vinte de maio de dois mil e vinte e dois.

Marcus Vinícius do Nascimento de Moraes Faria

Chefe de Gabinete



DECRETO Nº 121, DE 20 DE MAIO DE 2022

DECRETO Nº 121, DE 20 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre exoneração de cargo efetivo na Administração Pública e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica a Sra. Valdene Evangelista Faria, a partir de 21/05/2022, a pedido, exonerada do cargo de Auxiliar de Serviços Escolares I, nomeada pelo Decreto nº 05 de 15 de janeiro de 2020.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Camanducaia, Estado de Minas Gerais, no dia vinte de maio de dois mil e vinte e dois.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rodrigo Alves de Oliveira

Prefeito de Camanducaia/MG

Gabinete do Prefeito Municipal de Camanducaia, Estado de Minas Gerais, no dia vinte de maio de dois mil e vinte e dois.

Marcus Vinícius do Nascimento de Moraes Faria

Chefe de Gabinete



DECRETO Nº 122, DE 25 DE MAIO DE 2022

DECRETO Nº 122, DE 25 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre exoneração de cargo efetivo na Administração Pública e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Sra. Paola Freitas de Oliveira, a partir de 25/05/2022, a pedido, exonerada do cargo de Auxiliar de Serviços Escolares I, nomeada pelo Decreto nº 100 de 27 de abril de 2022.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Camanducaia, Estado de Minas Gerais, no dia vinte e cinco de maio de dois mil e vinte e dois.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rodrigo Alves de Oliveira

Prefeito de Camanducaia/MG

Gabinete do Prefeito Municipal de Camanducaia, Estado de Minas Gerais, no dia vinte e cinco de maio de dois mil e vinte e dois.

Marcus Vinícius do Nascimento de Moraes Faria

Chefe de Gabinete



DECRETO Nº 123, DE 26 DE MAIO DE 2022

DECRETO Nº 123, DE 26 DE MAIO DE 2022

Torna sem efeito nomeação de cargo público conforme menciona.

CONSIDERANDO o disposto no art. 78 da lei 01/73 Estatuto dos funcionários Públicos de Camanducaia/MG.

CONSIDERANDO o decreto de nomeação nº 100/2022 de 27 de abril de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições

legais:

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito o ato de provimento do candidato abaixo identificado, nomeado pelo Decreto 100/2022, por ter assinado o termo de desistência.

AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES					
INSCRICAO	CANDIDATO	NPCG	PF	Nascimento	POSIÇÃO
88000491	NAYARA FREITAS DE OLIVEIRA	67,50	67,50	10/04/1996	77º Cadastro reserva

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir de 26 de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Camanducaia, Estado de Minas Gerais, no dia vinte e seis de maio de dois mil e vinte e dois.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Rodrigo Alves de Oliveira

Prefeito de Camanducaia/MG

Publicado no mural da Prefeitura Municipal de Camanducaia, Estado de Minas Gerais, no dia vinte e seis de maio de dois mil e vinte e dois.

Marcus Vinícius do Nascimento de Moraes Faria

Chefe de Gabinete



DECRETO Nº 124, DE 26 DE MAIO DE 2022

DECRETO Nº 124, DE 26 DE MAIO DE 2022

Torna sem efeito nomeação de cargo público conforme menciona.

CONSIDERANDO o disposto no art. 78 da lei 01/73 Estatuto dos funcionários Públicos de Camanducaia/MG.

CONSIDERANDO o decreto de nomeação nº 109/2022 de 03 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito o ato de provimento do candidato abaixo identificado, nomeado pelo Decreto 109/2022, por ter assinado o termo de desistência.

AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES					
INSCRICAO	CANDIDATO	NPCG	PF	Nascimento	POSICÃO
88001870	ELISAMGELA MORAES FERNANDES	65,00	65,00	25/03/1987	87º Cadastro reserva
88002489	ALCIONE APARECIDA BARBOSA	65,00	65,00	12/01/1993	91º Cadastro reserva

Art. 2º Torna sem efeito o ato de provimento do candidato abaixo identificado, nomeado pelo Decreto 109/2022, de acordo com a declaração de óbito datada de 18 de março de 2021.

AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES					
INSCRICAO	CANDIDATO	NPCG	PF	Nascimento	POSICÃO
88002337	ELSA GERMANO DE MESQUITA SOUZA	62,50	62,50	17/09/1971	95º Cadastro reserva

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir de 26 de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Camanducaia, Estado de Minas Gerais, no dia vinte e seis de maio de dois mil e vinte e dois.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Rodrigo Alves de Oliveira

Prefeito de Camanducaia/MG

Publicado no mural da Prefeitura Municipal de Camanducaia, Estado de Minas Gerais, no dia vinte e seis de maio de dois mil e vinte e dois.

Marcus Vinícius do Nascimento de Moraes Faria

Chefe de Gabinete



DECRETO Nº 125, DE 26 DE MAIO DE 2022

DECRETO Nº 125, DE 26 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação de candidatas aprovados em concurso público e dá outras providências.

CONSIDERANDO os decretos nº 123/2022 e 124/2022 de 26 de maio de 2022, que tornou sem efeito a nomeação de candidatas.

CONSIDERANDO os decretos de exoneração nº,

NOME DO SERVIDOR	DATA DA EXONERAÇÃO	Nº DECRETO	DT. DECRETO
ROSALINA DE OLIVEIRA AZEVEDO	20/05/2022	120/2022	20/05/2022
VALDENE EVANGELISTA FARIA	20/05/2022	121/2022	20/05/2022
PAOLA FREITAS DE OLIVEIRA	24/05/2022	122/2022	25/05/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município resolve baixar o seguinte.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Camanducaia, realizado no dia 11 de março de 2.018 e homologado pelo Decreto no. 0058, de 29 de maio de 2018;

AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES					
INSCRICAO	CANDIDATO	NPCG	PF	Nascimento	POSIÇÃO
88000313	EMANUELE NUNES PIRES	62,50	62,50	16/01/1988	102º Cadastro reserva
88000213	MARINALDA LOPES	62,50	62,50	09/08/1992	103º Cadastro reserva
88001479	DAIANE GESSICA DIVINA PEREIRA DA SILVA	62,50	62,50	05/10/1992	104º Cadastro reserva
88000158	FLAVIA APARECIDA CASTRO	62,50	62,50	18/01/1993	105º Cadastro reserva
88002407	LARISSA MESSIAS RODRIGUES	62,50	62,50	18/04/1995	106º Cadastro reserva
88002388	MARIA DE FATIMA FERREIRA FERNANDES	60,00	60,00	26/12/1964	107º Cadastro reserva
88002466	VALDIRENE PINHEIR DE GOES	60,00	60,00	11/02/1979	108º Cadastro reserva

Art. 2º Os candidatos nomeados devem tomar posse no respectivo cargo dentro de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 77, da Lei nº. 001/73, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Camanducaia, sob pena de ser tornado sem efeito o provimento, apresentando no Departamento de Pessoal da Prefeitura os documentos necessários.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Camanducaia, Estado de Minas Gerais, no dia vinte e seis de maio de dois mil e vinte e dois.



REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rodrigo Alves de Oliveira

Prefeito de Camanducaia/MG

Publicado no mural da Prefeitura Municipal de Camanducaia, Estado de Minas Gerais, no dia vinte e seis de maio de dois mil e vinte e dois.

Marcus Vinícius do Nascimento de Moraes Faria

Chefe de Gabinete



DECRETO Nº 126, DE 27 DE MAIO DE 2022

DECRETO Nº 126, DE 27 DE MAIO DE 2022

Torna sem efeito nomeação de cargo público conforme menciona.

CONSIDERANDO o disposto no art. 78 da lei 01/73 Estatuto dos funcionários Públicos de Camanducaia/MG.

CONSIDERANDO o decreto de nomeação nº 100/2022 de 27 de abril de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito o ato de provimento do candidato abaixo identificado, nomeado pelo Decreto 100/2022, por não ter tomado posse dentro do prazo previsto pela Lei:

AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES					
INSCRICAO	CANDIDATO	NPCG	PF	Nascimento	POSIÇÃO
88001684	MELLANY DE SOUZA ROSA	67,50	67,50	29/01/1998	79º Cadastro reserva

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir de 27 de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Camanducaia, Estado de Minas Gerais, no dia vinte e sete de maio de dois mil e vinte e dois.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rodrigo Alves de Oliveira

Prefeito de Camanducaia/MG

Publicado no mural da Prefeitura Municipal de Camanducaia, Estado de Minas Gerais, no dia vinte e sete de maio de dois mil e vinte e dois.

Marcus Vinícius do Nascimento de Moraes Faria

Chefe de Gabinete



DECRETO Nº 127, DE 30 DE MAIO DE 2022

DECRETO Nº 127, DE 30 DE MAIO DE 2022

Torna sem efeito nomeação de cargo público conforme menciona.

CONSIDERANDO o disposto no art. 78 da lei 01/73 Estatuto dos funcionários Públicos de Camanducaia/MG.

CONSIDERANDO o decreto de nomeação nº 103/2022 de 29 de abril de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito o ato de provimento do candidato abaixo identificado, nomeado pelo Decreto 103/2022, por não ter tomado posse dentro do prazo previsto pela Lei:

PSICOLOGO							
INSCRICAO	CANDIDATO	NPCG	NPESP	2º FASE/ TÍTULOS	PF	Nascimento	POSIÇÃO
88000890	CHRISTIAN VALENTE GENTILE	30,00	100,00	0,0	130,00	14/01/1975	15º Classificável

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir de 30 de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Camanducaia, Estado de Minas Gerais, no dia trinta de maio de dois mil e vinte e dois.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rodrigo Alves de Oliveira

Prefeito de Camanducaia/MG

Publicado no mural da Prefeitura Municipal de Camanducaia, Estado de Minas Gerais, no dia trinta de maio de dois mil e vinte e dois.

Marcus Vinícius do Nascimento de Moraes Faria

Chefe de Gabinete



DECRETO Nº 128, DE 30 DE MAIO DE 2022

DECRETO Nº 128, DE 30 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a criação e constituição do grupo de trabalho local e constituição do grupo de acompanhamento da revisão e atualização do plano municipal de saneamento básico e gestão integrada de resíduos sólidos e das outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade da criação e constituição de Grupo de Trabalho Local para acompanhamento da revisão e atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos;

CONSIDERANDO os termos do Convênio do Termo de Cooperação Técnica firmado no dia 25 de Fevereiro de 2022, normalizado entre o Município e a Fundação Agência das Bacias PCJ, tendo por objetivo a conjugação dos participantes para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, em consonância às normas dos artigos nº 47, Capítulo VIII da Lei Federal nº 11.445, de 05 de Janeiro de 2007 e artigo 8º, Capítulo III da Lei Federal nº 12.305, de 02 de Agosto de 2010, ambas alteradas pela Lei Federal nº 14.026, de 15 de julho de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município resolve baixar o seguinte.

DECRETA:

Art. 1º Ficam criados o Grupo de Acompanhamento do Plano Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e o Grupo de Trabalho Local, responsáveis pela revisão e atualização da Política Pública e do respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, e cujas respectivas composições e atribuições são definidas a seguir.

Art. 2º O Grupo de Acompanhamento do Plano Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, composto pela Fundação Agência das Bacias PCJ e pelas empresas responsáveis pela elaboração dos Planos, deverá elaborar o Plano de Trabalho, documento de referência que definirá o processo de elaboração da Política Pública supracitada e dos respectivos Planos, com a definição do escopo, dos objetivos, do processo construtivo e do cronograma de execução das atividades.

Art. 3º O Grupo de Trabalho Local será o responsável pela operacionalização do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, e terá a seguinte composição:

1. Secretaria Municipal de Governo e Planejamento:

a) Bruno Alves da Rosa

b) Diogo Antônio de Freitas Barbosa

1. Copasa (prestador do serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município):

a) Ronaldo José Ávila

b) Vinicius Campos de Almeida

1. Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil:

a) Shirley Andrade Brandão

b) João Paulo da Silva

1. Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

a) Saulo Tarsis Paiva Vieira

b) Igor de Jesus Vasconcelos

1. Secretaria Municipal de Educação:

a) Ariane Cristine da Silva

b) Jerusa Rabelo

1. Secretaria Municipal de Obras e Serviços:

a) Mauro Henrique Carvalho de Siqueira

b) Samuel Araújo Silva

1. Associações, organizações da sociedade civil relacionados:

a) ACECAM - Rodrigo de Assis Pereira

b) MOVE - André Ostermayer



Art. 4º A coordenação dos trabalhos do Grupo de Trabalho Local será exercida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a qual deverá designar responsáveis para o fornecimento e organização dos dados relativos aos temas água, esgoto, drenagem e resíduos, constantes do Plano de Gestão Integrada.

Art. 5º Os trabalhos a serem desenvolvidos pelo Grupo de Trabalho Local implicam na obrigação dos membros em:

1. Avaliarem, discutirem e proporem alterações sobre todas as etapas de desenvolvimento dos trabalhos a contar de seu início;
1. Atuarem junto ao Grupo de Acompanhamento do Plano Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e a empresa responsável pela elaboração do referido plano, até a sua aprovação pelo Legislativo Municipal;
1. Representarem diretamente ao Prefeito Municipal, quando da constatação de procedimentos que contrariem as normas legais de elaboração e instituição do Plano Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e do convênio acima citado.

Art. 6º As funções dos membros do grupo de trabalho não serão remuneradas, contudo consideradas de relevante interesse público.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Camanducaia, Estado de Minas Gerais, no dia trinta de maio de dois mil e vinte e dois.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rodrigo Alves de Oliveira

Prefeito de Camanducaia/MG

Publicado no mural da Prefeitura Municipal de Camanducaia, Estado de Minas Gerais, no dia trinta de maio de dois mil e vinte e dois.

Marcus Vinícius do Nascimento de Moraes Faria

Chefe de Gabinete



DECRETO Nº 86, DE 04 DE ABRIL DE 2022

DECRETO Nº 86, DE 04 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.2509

Abre no orçamento vigente crédito adicional

suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.193.327,88 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)74.103,00

020202DEPARTAMENTO DE ARRECADACAO

Ficha:15804.129.0001.2020.0000MANUT. ATIV. ARRECADACAO E FISCALIZACAO **700,00**

3.3.90.30.00Material de Consumo

01RECURSOS DO EXERCÍCIO

000RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

000RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

020305DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO

Ficha:24404.122.0001.2024.0000MANUT. ATIV. DO ALMOXARIFADO MUNICIPAL **220,00**

3.3.90.30.00Material de Consumo

01RECURSOS DO EXERCÍCIO

000RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

000RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

020501DEPARTAM.DE UNIDADE BASICA DE SAUDE - UBS

Ficha:134610.301.0025.2368.0000ENFRENTAMENTO AO CORONA VIRUS - COVID1-**1913.000,00**

3.1.90.04.00Contratação por Tempo Determinado

01RECURSOS DO EXERCÍCIO

054OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO SUS

019COVID-19 PORT.3978 CAEC 2021

Ficha:134710.301.0025.2368.0000ENFRENTAMENTO AO CORONA VIRUS - COVID1-**19883,00**

3.1.90.04.00Contratação por Tempo Determinado

01RECURSOS DO EXERCÍCIO

054OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO SUS

023COVID-19-PORT.331 CAEC 2022

Ficha:134710.301.0025.2368.0000ENFRENTAMENTO AO CORONA VIRUS - COVID1-**1916.000,00**

3.1.90.04.00Contratação por Tempo Determinado

01RECURSOS DO EXERCÍCIO

054OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO SUS



020501DEPARTAM.DE UNIDADE BASICA DE SAUDE - UBS

Ficha:**1347**10.301.0025.2368.0000ENFRENTAMENTO AO CORONA VIRUS - COVID-1-**1938.000,00**

3.1.90.04.00Contratação por Tempo Determinado

01RECURSOS DO EXERCÍCIO

054OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO SUS

023COVID-19-PORT.331 CAEC 2022

Ficha:**1375**10.301.0025.2368.0000ENFRENTAMENTO AO CORONA VIRUS - COVID1-**191.600,00**

3.1.90.94.00Indenizações e Restituições Trabalhistas

01RECURSOS DO EXERCÍCIO

054OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO SUS

023COVID-19-PORT.331 CAEC 2022

020502DEPART. APOIO ADMINISTRATIVO - SAUDE

Ficha:**1268**10.301.0025.1065.0000RENOVACAO DA FROTA DA SEC. DE SAUDE **844,32**

4.4.90.52.00Equipamentos e Material Permanente

02RECURSOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

055FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

039INV.VEIC.- 20748-RES.7554

Ficha:**1376**10.301.0025.1065.0000RENOVACAO DA FROTA DA SEC. DE SAUDE **31.500,00**

4.4.90.52.00Equipamentos e Material Permanente

02RECURSOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

002SAÚDE 15%

002SAUDE

020504DEPART. ESTRATEGIA DA SAUDE DA FAMILIA

Ficha:**1359**10.301.0025.2153.0000MANUT. ATIV. DA ESTRATEGIA DA SAUDE DA FAMILIA-ES**6.750,00**

3.3.90.36.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

01RECURSOS DO EXERCÍCIO

059TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO

042INC.TEMP.ATB.2-2022

020506DEPARTAMENTO DE MEDIA COMPLEXIDADE

Ficha:**573**10.302.0032.2328.0000MANUTENCAO ATIV. ATENCAO ESPECIALIZADA **45.000,00**

3.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

01RECURSOS DO EXERCÍCIO

002SAÚDE 15%

002SAUDE



020601DEPARTAM. APOIO ADMINISTRATIVO - OBRAS

Ficha:62815.122.0017.2040.0000MANUT.ATIV.DA SECRETARIA DE OBRAS7.000,00

3.3.90.30.00Material de Consumo

01RECURSOS DO EXERCÍCIO

000RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

000RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Ficha:136315.122.0017.2040.0000MANUT.ATIV.DA SECRETARIA DE OBRAS36.860,00

3.3.90.93.00Indenizações e Restituições

02RECURSOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

000RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

000RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Ficha:137715.122.0017.2040.0000MANUT.ATIV.DA SECRETARIA DE OBRAS7.162,69

3.3.90.93.00Indenizações e Restituições

02RECURSOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

024OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS

005AQ,CAM

Ficha:137815.122.0017.2040.0000MANUT.ATIV.DA SECRETARIA DE OBRAS6.732,87

3.3.90.93.00Indenizações e Restituições

01RECURSOS DO EXERCÍCIO

024OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS

005AQ,CAM

020602DEPART.DE OBRAS,PROJETOS E FISCALIZACAO

Ficha:138026.606.0009.1162.0000PAVIMENTACAO DE ESTRADAS RURAIS 50.000,00

3.3.90.30.00Material de Consumo

02RECURSOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

000RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

000RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

020901DEPARTAM. APOIO ADMIN. - MONTE VERDE

Ficha:73704.122.0018.2119.0000MANUT. ATIV. DA SUBPREFEITURA M. VERDE 2.600,00

3.3.90.30.00Material de Consumo

01RECURSOS DO EXERCÍCIO

000RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS



000RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

020902DEPARTAMENTO SERVIÇOS - M.V.

Ficha:129915.452.0019.2126.0000MAN.CONSERV.RUAS E AVENIDAS DO DIST.M.VERDE 5.950,00

4.4.90.52.00Equipamentos e Material Permanente

02RECURSOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

000RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

000RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

021002DEPARTAMENTO DE BOLSA FAMILIA

Ficha:80408.244.0020.2137.0000MANUT.PROGRAMA BOLSA FAMILIA 100,00

3.3.90.30.00Material de Consumo

01RECURSOS DO EXERCÍCIO

029FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOC

026AUX.BRASIL

021103DEPARTAMENTO DE ESPORTE

Ficha:111127.813.0041.2372.0000MANUT. PRAÇA DE ESPORTE MV (QUADRA E CAMPO)1.500,00

4.4.90.51.00Obras e Instalações

02RECURSOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

000RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

000RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

021202DEPARTAM. DE GESTÃO DE RES. SOLIDOS

Ficha:115918.541.0033.2272.0000MANUT. COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS-CIDADE 48.110,00

3.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

02RECURSOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

000RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

020LIM.PU

Ficha:116018.541.0033.2272.0000MANUT. COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS-CIDADE 46.700,00

3.3.90.34.00Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc

02RECURSOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

000RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

020LIM.PU

Ficha:116118.541.0033.2273.0000MANUT. COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS-M.VERDE 46.700,00

3.3.90.34.00Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc

02RECURSOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR



000RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

020LIM.PU

Ficha:116218.541.0033.2273.0000MANUT. COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS-M.VERDE 48.110,00

3.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

02RECURSOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

000RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

020LIM.PU

021502DEPARTAMENTO TRANSPORTE

Ficha:112815.122.0017.1031.0000AQUISICAO DE VEICULO,MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 323.805,00

4.4.90.52.00Equipamentos e Material Permanente

02RECURSOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

000RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

000RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

021502DEPARTAMENTO TRANSPORTE

Ficha:135615.122.0017.1031.0000AQUISICAO DE VEICULO,MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 702.000,00

4.4.90.52.00Equipamentos e Material Permanente

01RECURSOS DO EXERCÍCIO

024OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS

062AQUIS.PATROL 2

Ficha:138115.122.0017.1031.0000AQUISICAO DE VEICULO,MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 461.000,00

4.4.90.52.00Equipamentos e Material Permanente

01RECURSOS DO EXERCÍCIO

024OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS

052AQ.CAM 3

021504DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS

Ficha:128515.451.0012.2108.0000MANUTENCAO DA SINALIZACAO URBANA 8.700,00

3.3.90.30.00Material de Consumo

02RECURSOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

000RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

000RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Ficha:129715.452.0012.2113.0000MANUT. CONSERVACAO DE RUAS800,00

4.4.90.52.00Equipamentos e Material Permanente

02RECURSOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

000RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

000RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Ficha:137915.452.0012.2113.0000MANUT. CONSERVACAO DE RUAS235.000,00



02RECURSOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

000RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

000RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos
provenientes de:

Excesso:1.227.482,87

Fontes de Recurso

0111SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE57.750,00

0140DEMAIS RECURSOS VINCULADO1.169.732,87

Superávit Financeiro:

891.742,01

Fontes de Recurso

0200RECURSOS ORDINÁRIOS852.235,00

0210SAÚDE 15%31.500,00

0212FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE844,32

0240DEMAIS RECURSOS VINCULADO7.162,69

Anulação:

020202DEPARTAMENTO DE ARRECADACAO

Ficha:16104.129.0001.2020.0000MANUT. ATIV. ARRECADACAO E FISCALIZACAO -700,00

3.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

00RECURSOS ORDINÁRIOS

000RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

000RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

020305DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO

Ficha:24504.122.0001.2024.0000MANUT. ATIV. DO ALMOXARIFADO MUNICIPAL -220,00

3.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

00RECURSOS ORDINÁRIOS

000RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

000RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

020501DEPARTAM.DE UNIDADE BASICA DE SAUDE - UBS

Ficha:135010.301.0025.2368.0000ENFRENTAMENTO AO CORONA VIRUS - COVID1-19-16.000,00

3.1.90.11.00Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

11SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

054OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO SUS

023COVID-19-PORT.331 CAEC 2022

Ficha:135110.301.0025.2368.0000ENFRENTAMENTO AO CORONA VIRUS - COVID1-19-1.600,00



3.1.90.13.00Obrigações Patronais

11SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

054OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO SUS

023COVID-19-PORT.331 CAEC 2022

Ficha:135210.301.0025.2368.0000ENFRENTAMENTO AO CORONA VIRUS - COVID1-19-883,00

3.1.90.16.00Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

11SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

054OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO SUS

023COVID-19-PORT.331 CAEC 2022

020506DEPARTAMENTO DE MEDIA COMPLEXIDADE

Ficha:57110.302.0032.2328.0000MANUTENCAO ATIV. ATENCAO ESPECIALIZADA -45.000,00

3.3.90.30.00Material de Consumo

10SAÚDE 15%

002SAÚDE 15%

002SAUDE

020601DEPARTAM. APOIO ADMINISTRATIVO - OBRAS

Ficha:63015.122.0017.2040.0000MANUT.ATIV.DA SECRETARIA DE OBRAS-7.000,00

3.3.90.35.00Serviços de Consultoria

00RECURSOS ORDINÁRIOS

000RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

000RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

020901DEPARTAM. APOIO ADMIN. - MONTE VERDE

Ficha:73804.122.0018.2119.0000MANUT. ATIV. DA SUBPREFEITURA M. VERDE -2.600,00

3.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

00RECURSOS ORDINÁRIOS

000RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

000RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

021002DEPARTAMENTO DE BOLSA FAMILIA

Ficha:80608.244.0020.2137.0000MANUT.PROGRAMA BOLSA FAMILIA -100,00

3.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

30FNAS

029FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOC

026AUX.BRASIL

Anulação (-)-74.103,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA





DECRETO Nº 87, DE 04 DE ABRIL DE 2022

DECRETO Nº 87, de 04 de abril de 2022

Abre no orçamento vigente remanejamento de recursos e dá outras providências.

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 1º da Lei Municipal nº 2.535 de 22/02/2022

Considerando a necessidade de mudança de prioridades dos gastos durante a execução e a inviabilidade técnica, operacional e econômica da execução do crédito;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho dentro do mesmo órgão;

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um remanejamento nos valores e dotações a seguir:

02PREFEITURA MUNICIPAL

020102PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

FICHA:04.122.0001.2004.0000MANUT. ATIVIDADES ASSESSORIA JURIDICA

1103.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação00050,00

02PREFEITURA MUNICIPAL

020202DEPARTAMENTO DE ARRECADACAO

FICHA:04.129.0001.2020.0000MANUT. ATIV. ARRECADACAO E FISCALIZACAO

02PREFEITURA MUNICIPAL

020202DEPARTAMENTO DE ARRECADACAO

1583.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação0003.500,00

02PREFEITURA MUNICIPAL

020301DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITACAO

FICHA:04.122.0001.2022.0000MANUT. ATIVIDADES DE LICITACAO

1693.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação0003.400,00

02PREFEITURA MUNICIPAL

020302DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

FICHA:04.122.0001.2028.0000MANUT. ATIV. DO DEPTO PESSOAL

1833.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação0002.800,00

FICHA:04.122.0001.2028.0000MANUT. ATIV. DO DEPTO PESSOAL

1843.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaCod. Aplicação0002.200,00

FICHA:04.122.0001.2027.0000MANUT. ATIV. DO DEPTO PESSOAL - PESSOAL



02PREFEITURA MUNICIPAL

020304DEPARTAMENTO DE INFORMATICA

FICHA:04.122.0001.2097.0000MANUT. ECAO SERVICOS DE INFORMATICA-PESSOAL

2363.1.90.94.00Indenizações e Restituições TrabalhistasCod. Aplicação00010.000,00

02PREFEITURA MUNICIPAL

020305DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO

FICHA:04.122.0001.2024.0000MANUT. ATIV. DO ALMOXARIFADO MUNICIPAL

2443.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação0001.700,00

02PREFEITURA MUNICIPAL

020402DEPARTAMENTO C.M.ENSINO INFANTIL

FICHA:12.365.0002.2200.0000MANUTENCAO DOS PREDIOS DE ENSINO INFANTIL

3273.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaCod. Aplicação0013.000,00

FICHA:12.365.0003.2362.0000MANUT.PROGRAMA ALIMENTACAO NAS PRE ESCOLAS

3483.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação0471.700,00

FICHA:12.365.0003.2362.0000MANUT.PROGRAMA ALIMENTACAO NAS PRE ESCOLAS

3483.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação0471.700,00

FICHA:12.365.0003.2362.0000MANUT.PROGRAMA ALIMENTACAO NAS PRE ESCOLAS

02PREFEITURA MUNICIPAL

020402DEPARTAMENTO C.M.ENSINO INFANTIL

3483.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação0474.200,00

02PREFEITURA MUNICIPAL

020403DEPART.ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL

FICHA:12.361.0003.2054.0000MANUT. DO PROG.DE ALIMENTACAO ESCOLAR-FUNDAMENTAL

3793.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação04711.500,00

02PREFEITURA MUNICIPAL

020405DEPARTAM. DE TRANSPORTE ESCOLAR

FICHA:12.361.0004.2057.0000MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3943.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaCod. Aplicação01934.000,00

FICHA:12.361.0004.2365.0000MANUT.COM TRANSPORTE ESCOLAR -- PESSOAL

3983.1.90.04.00Contratação por Tempo DeterminadoCod. Aplicação001600.000,00

02PREFEITURA MUNICIPAL

020501DEPARTAM.DE UNIDADE BASICA DE SAUDE - UBS

FICHA:10.301.0025.2149.0000MANUT. ATIV. COM TRANSPORTE DA SAUDE

12033.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação05950.000,00

02PREFEITURA MUNICIPAL

020502DEPART. APOIO ADMINISTRATIVO - SAUDE

FICHA:10.301.0043.2343.0000MANUT. TARIFAS AGUA, ENERGIA ELET. E TELEFONE

10973.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaCod. Aplicação05922.000,00



FICHA:10.301.0043.2344.0000MANUT. TARIFAS AGUA, ENERGIA ELET. E TELEF. DE M.V
11313.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaCod. Aplicação0593.000,00

02PREFEITURA MUNICIPAL

020503DEPART.DE VIGILANCIA E EPIDEMIOLOGIA

FICHA:10.304.0026.2163.0000MANUT.ATIV. DA VIGILANCIA SANITARIA

11403.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação059500,00

FICHA:10.304.0026.2163.0000MANUT.ATIV. DA VIGILANCIA SANITARIA

11403.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação0592.000,00

FICHA:10.304.0026.2163.0000MANUT.ATIV. DA VIGILANCIA SANITARIA

13663.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação07015.000,00

02PREFEITURA MUNICIPAL

020504DEPART. ESTRATEGIA DA SAUDE DA FAMILIA

FICHA:10.301.0025.2153.0000MANUT. ATIV. DA ESTRATEGIA DA SAUDE DA FAMILIA-ESF

11843.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação05933.000,00

02PREFEITURA MUNICIPAL

020505DEPARTAMENTO DE REGULACAO

FICHA:10.302.0032.2336.0000MANUTENCAO DAS ATIV.DE TRANSPORTE TFD

11453.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaCod. Aplicação059100.000,00

FICHA:10.302.0032.2332.0000MANUT. ATIV. DO CENTRO DE REGULACAO

12843.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação0593.000,00

02PREFEITURA MUNICIPAL

020802DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS - S.M.

FICHA:15.452.0016.2095.0000MANUT. SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA

7213.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação07016.724,00

02PREFEITURA MUNICIPAL

020902DEPARTAMENTO SERVIÇOS - M.V.

FICHA:15.452.0019.2126.0000MAN.CONSERV.RUAS E AVENIDAS DO DIST.M.VERDE

7623.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação00010.000,00

FICHA:15.452.0019.2126.0000MAN.CONSERV.RUAS E AVENIDAS DO DIST.M.VERDE

7623.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação00015.000,00

02PREFEITURA MUNICIPAL

021005DEPARTAM. DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

FICHA:08.244.0037.2284.0000MAN.ATIV.BALCAO EMPREGO E CENTRO QUALIF.PROFIS.

8413.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação0005.100,00

FICHA:08.244.0037.2284.0000MAN.ATIV.BALCAO EMPREGO E CENTRO QUALIF.PROFIS.

8433.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaCod. Aplicação000500,00

FICHA:08.244.0037.2284.0000MAN.ATIV.BALCAO EMPREGO E CENTRO QUALIF.PROFIS.

8433.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaCod. Aplicação000500,00



FICHA:08.244.0037.2284.0000MAN.ATIV.BALCAO EMPREGO E CENTRO QUALIF.PROFIS.

8433.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaCod. Aplicação000800,00

02PREFEITURA MUNICIPAL

021103DEPARTAMENTO DE ESPORTE

02PREFEITURA MUNICIPAL

021103DEPARTAMENTO DE ESPORTE

FICHA:27.122.0011.2321.0000MANUT. DEPARTAMENTO MUNIC. DE ESPORTES

9074.4.90.52.00Equipamentos e Material PermanenteCod. Aplicação0005.110,00

FICHA:27.812.0041.2317.0000MANUT.GINASIO POILIESPORTIVO JOSE VARGAS

9253.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação0005.000,00

FICHA:27.812.0041.2317.0000MANUT.GINASIO POILIESPORTIVO JOSE VARGAS

9253.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação0007.000,00

FICHA:27.812.0041.2317.0000MANUT.GINASIO POILIESPORTIVO JOSE VARGAS

9253.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação00015.000,00

02PREFEITURA MUNICIPAL

021502DEPARTAMENTO TRANSPORTE

FICHA:15.122.0017.1031.0000AQUISICAO DE VEICULO,MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

10214.4.90.52.00Equipamentos e Material PermanenteCod. Aplicação0867.000,00

FICHA:15.122.0017.2038.0000MANUT. SERVICOS DA GARAGEM MUNICIPAL

10283.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação0004.800,00

TOTAL REMANEJADO1.030.784,00

Art. 2º - O remanejamento aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos

provenientes de:

02PREFEITURA MUNICIPAL

0201 03CONTROLADORIA INTERNA /OUVIDORIA

FICHA:04.122.0001.2011.0000MANUT. ATIV. DO CONTROLE INTERNO

1193.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação000-50,00

02PREFEITURA MUNICIPAL

0203 03DEPTO ADMINISTRATIVO DA SEC. ADM.

FICHA:04.122.0001.2029.0000MANUT. ATIV. DA ADM. MUNICIPAL

1973.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaCod. Aplicação000-2.200,00

FICHA:04.122.0001.2032.0000MANUT. ATIV. DA SEC. ADMINISTRACAO - PESSOAL

2033.1.90.04.00Contratação por Tempo DeterminadoCod. Aplicação000-10.000,00

FICHA:04.122.0001.2361.0000MAN. ATIV. DA ADM. INFORM. CONSULT. E INTERNET

2173.3.90.35.00Serviços de ConsultoriaCod. Aplicação000-3.500,00

FICHA:04.122.0001.2361.0000MAN. ATIV. DA ADM. INFORM. CONSULT. E INTERNET



2173.3.90.35.00Serviços de ConsultoriaCod. Aplicação000-3.400,00

FICHA:04.122.0001.2361.0000MAN. ATIV. DA ADM. INFORM. CONSULT. E INTERNET

2173.3.90.35.00Serviços de ConsultoriaCod. Aplicação000-2.800,00

FICHA:04.122.0001.2361.0000MAN. ATIV. DA ADM. INFORM. CONSULT. E INTERNET

2173.3.90.35.00Serviços de ConsultoriaCod. Aplicação000-1.700,00

FICHA:28.272.0001.0006.0000PAGAMENTO A INATIVOS E PENSIONISTAS

2233.1.90.01.00Aposentadorias, Reserva Remunerada e ReforCod. Aplicação000-30.000,00

02PREFEITURA MUNICIPAL

0204 02DEPARTAMENTO C.M.ENSINO INFANTIL

FICHA:12.365.0002.1111.0000AQUIS.DE MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS P/ENS. INFANTIL

3004.4.90.52.00Equipamentos e Material PermanenteCod. Aplicação019-34.000,00

FICHA:12.365.0002.2053.0000MANUT. ATIV. ENSINO INFANTIL - CRECHE

3193.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação047-4.200,00

FICHA:12.365.0002.2053.0000MANUT. ATIV. ENSINO INFANTIL - CRECHE

Art. 2º - O remanejamento aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos

provenientes de:

02PREFEITURA MUNICIPAL

0204 02DEPARTAMENTO C.M.ENSINO INFANTIL

3193.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação047-1.700,00

FICHA:12.365.0002.2053.0000MANUT. ATIV. ENSINO INFANTIL - CRECHE

3234.4.90.52.00Equipamentos e Material PermanenteCod. Aplicação047-1.700,00

02PREFEITURA MUNICIPAL

0204 03DEPART.ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL

FICHA:12.361.0002.2044.0000MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL-PESSOAL

3563.1.90.11.00Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal CivCod. Aplicação001-600.000,00

FICHA:12.361.0002.2045.0000MANUT. ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL

3653.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação001-3.000,00

FICHA:12.361.0002.2045.0000MANUT. ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL

3663.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação047-11.500,00

02PREFEITURA MUNICIPAL

0205 01DEPARTAM.DE UNIDADE BASICA DE SAUDE - UBS

FICHA:10.301.0025.2147.0000MANUT. ATIV. DO CENTRO DE SAUDE - PESSOAL

1233.1.90.11.00Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal CivCod. Aplicação059-100.000,00

FICHA:10.301.0025.2147.0000MANUT. ATIV. DO CENTRO DE SAUDE - PESSOAL

1233.1.90.11.00Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal CivCod. Aplicação059-50.000,00

FICHA:10.301.0025.2147.0000MANUT. ATIV. DO CENTRO DE SAUDE - PESSOAL

1233.1.90.11.00Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal CivCod. Aplicação059-33.000,00

FICHA:10.301.0025.2147.0000MANUT. ATIV. DO CENTRO DE SAUDE - PESSOAL



1233.1.90.11.00Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal CivCod. Aplicação059-22.000,00

FICHA:10.301.0025.2147.0000MANUT. ATIV. DO CENTRO DE SAUDE - PESSOAL

1233.1.90.11.00Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal CivCod. Aplicação059-3.000,00

FICHA:10.301.0025.2147.0000MANUT. ATIV. DO CENTRO DE SAUDE - PESSOAL

1233.1.90.11.00Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal CivCod. Aplicação059-3.000,00

Art. 2º - O remanejamento aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02PREFEITURA MUNICIPAL

0205 04DEPART. ESTRATEGIA DA SAUDE DA FAMILIA

FICHA:10.301.0025.2258.0000MANUT. TARIFAS DE AGUA, ENER.ELET. E TELEF. - ESF

1123.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaCod. Aplicação059-500,00

FICHA:10.301.0025.2355.0000MANUTENCAO DAS ATIV. COM TRANSPORTE ESF MV

1133.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação059-2.000,00

02PREFEITURA MUNICIPAL

0206 01DEPARTAM. APOIO ADMINISTRATIVO - OBRAS

FICHA:15.122.0017.2040.0000MANUT.ATIV.DA SECRETARIA DE OBRAS

6303.3.90.35.00Serviços de ConsultoriaCod. Aplicação000-4.800,00

02PREFEITURA MUNICIPAL

0206 02DEPART.DE OBRAS,PROJETOS E FISCALIZACAO

FICHA:15.451.0012.1053.0000CONSTRUCAO E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS

6434.4.90.51.00Obras e InstalaçõesCod. Aplicação086-7.000,00

02PREFEITURA MUNICIPAL

0209 01DEPARTAM. APOIO ADMIN. - MONTE VERDE

FICHA:04.122.0018.2174.0000MANUT.DA FROTA DE VEICULOS E MAQUINAS-M.VERDE

7443.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaCod. Aplicação000-15.000,00

02PREFEITURA MUNICIPAL

0209 02DEPARTAMENTO SERVIÇOS - M.V.

FICHA:15.451.0019.1059.0000PAVIM.CALCAMENTO DE VIAS URBANAS NO DIST.M.VERDE

7524.4.90.51.00Obras e InstalaçõesCod. Aplicação000-10.000,00

02PREFEITURA MUNICIPAL

0210 04DEPARTAM.APOIO ADMIN. - AS.SOCIAL

FICHA:08.122.0020.2101.0000MANUT.SEC. DE ACAO SOCIAL E INCLUSAO A CIDADANIA

8193.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaCod. Aplicação000-5.100,00

Art. 2º - O remanejamento aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02PREFEITURA MUNICIPAL



0210 05DEPARTAM. DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

FICHA:08.244.0037.2285.0000MANUT. DAS ATIVIDADES DO TELECENTRO-PESSOAL

8453.1.90.13.00Obrigações PatronaisCod. Aplicação000-800,00

FICHA:08.244.0037.2285.0000MANUT. DAS ATIVIDADES DO TELECENTRO-PESSOAL

8463.1.90.16.00Outras Despesas Variáveis - Pessoal CivilCod. Aplicação000-500,00

FICHA:08.244.0037.2285.0000MANUT. DAS ATIVIDADES DO TELECENTRO-PESSOAL

8473.1.90.94.00Indenizações e Restituições TrabalhistasCod. Aplicação000-500,00

02PREFEITURA MUNICIPAL**0211 03DEPARTAMENTO DE ESPORTE**

FICHA:27.812.0039.1151.0000IMPLANTACAO DO PROGRAMA MAIS SAUDE

9133.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação000-5.000,00

FICHA:27.812.0039.1181.0000IMPLANT.DO PROG. ESPORTE NOS BAIROS

9143.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação000-15.000,00

FICHA:27.812.0040.2309.0000ORGANIZACAO DE CAMPEONAO DE FUTSAL

9193.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaCod. Aplicação000-7.000,00

FICHA:27.812.0042.1179.0000CONSTRUÇÃO ACADEMIA AO AR LIVRE

9384.4.90.51.00Obras e InstalaçõesCod. Aplicação000-5.110,00

02PREFEITURA MUNICIPAL**0212 02DEPARTAM. DE GESTÃO DE RES. SÓLIDOS**

FICHA:18.541.0033.2275.0000DESTINACAO DE RESIDUOS SOLIDOS - CIDADE

9843.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaCod. Aplicação070-16.724,00

02PREFEITURA MUNICIPAL**0215 02DEPARTAMENTO TRANSPORTE**

FICHA:26.451.0017.2172.0000MANUT. DA FROTA DE VEICULOS E MAQUINAS

1043.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaCod. Aplicação070-15.000,00

TOTAL REDUZIDO-1.030.784,00

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na sua publicação.

CAMANDUCAIA04/04/2022

RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 88 de 04 de abril de 2022

Abre no orçamento vigente transposição de valores
e dá outras providências.

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial
STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 1º da Lei Municipal nº 2.535 de 22/02/2022;

Considerando a necessidade de mudança de prioridades dos gastos durante a execução e a inviabilidade
técnica, operacional e econômica da execução do crédito;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho dentro
do mesmo órgão;

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições
conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente uma transposição nos valores e dotações a seguir:

02PREFEITURA MUNICIPAL

020401DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E PEDAGOGICO

FICHA:12.361.0002.0037.0000MANUT.CONVENIO COM ASSOC. DE APOIO A DEFICIENTES

2963.1.90.94.00Indenizações e Restituições TrabalhistasCod. Aplicação0015.000,00

02PREFEITURA MUNICIPAL

020402DEPARTAMENTO C.M.ENSINO INFANTIL

02PREFEITURA MUNICIPAL

020402DEPARTAMENTO C.M.ENSINO INFANTIL

FICHA:12.365.0003.2362.0000MANUT.PROGRAMA ALIMENTACAO NAS PRE ESCOLAS

3483.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação0011.000,00

02PREFEITURA MUNICIPAL

020403DEPART.ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL

FICHA:12.361.0002.2177.0000MANUT.PREDIOS ESCOLAR ENS.FUNDAMENTAL

3743.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaCod. Aplicação00110.000,00

FICHA:12.361.0002.2177.0000MANUT.PREDIOS ESCOLAR ENS.FUNDAMENTAL

3743.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaCod. Aplicação00115.000,00

02PREFEITURA MUNICIPAL



020501DEPARTAM.DE UNIDADE BASICA DE SAUDE - UBS

FICHA:10.301.0025.2147.0000MANUT. ATIV. DO CENTRO DE SAUDE - PESSOAL

4143.1.90.04.00Contratação por Tempo DeterminadoCod. Aplicação00226.000,00

FICHA:10.301.0025.2149.0000MANUT. ATIV. COM TRANSPORTE DA SAUDE

11463.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaCod. Aplicação0345.000,00

FICHA:10.301.0025.2146.0000MANUT. ATIV. DO CENTRO DE SAUDE

11873.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação03450.000,00

FICHA:10.301.0025.2147.0000MANUT. ATIV. DO CENTRO DE SAUDE - PESSOAL

13483.1.90.04.00Contratação por Tempo DeterminadoCod. Aplicação049380.000,00

FICHA:10.301.0025.2147.0000MANUT. ATIV. DO CENTRO DE SAUDE - PESSOAL

13743.1.90.94.00Indenizações e Restituições TrabalhistasCod. Aplicação04920.000,00

02PREFEITURA MUNICIPAL**020503DEPART.DE VIGILANCIA E EPIDEMIOLOGIA**

FICHA:10.304.0026.2164.0000MANUTENCAO ZOONOSES - CANIL

4833.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação002235,00

02PREFEITURA MUNICIPAL**020504DEPART. ESTRATEGIA DA SAUDE DA FAMILIA**

FICHA:10.301.0025.2155.0000MANUT. ATIVIDADES ESF - PESSOAL

5223.1.90.94.00Indenizações e Restituições TrabalhistasCod. Aplicação0242.000,00

FICHA:10.301.0025.2234.0000MANUT. ATIV. DO ESF - PESSOAL - M.V.

5333.1.90.94.00Indenizações e Restituições TrabalhistasCod. Aplicação024500,00

FICHA:10.301.0025.2153.0000MANUT. ATIV. DA ESTRATEGIA DA SAUDE DA FAMILIA-ESF

11143.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação019840,00

02PREFEITURA MUNICIPAL**020505DEPARTAMENTO DE REGULACAO**

FICHA:10.302.0032.2336.0000MANUTENCAO DAS ATIV.DE TRANSPORTE TFD

5633.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaCod. Aplicação0022.000,00

02PREFEITURA MUNICIPAL**020507DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA**

FICHA:10.301.0025.2353.0000MANUT. ATIVIDADES DA FARMACIA

6053.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaCod. Aplicação0021.000,00

02PREFEITURA MUNICIPAL

020602DEPART.DE OBRAS,PROJETOS E FISCALIZACAO

FICHA:26.606.0009.1162.0000PAVIMENTACAO DE ESTRADAS RURAIS

6503.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação0002.000,00

FICHA:26.606.0009.1162.0000PAVIMENTACAO DE ESTRADAS RURAIS

6503.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação00020.000,00

02PREFEITURA MUNICIPAL**020801DEPARTAM. APOIO ADMIN.-SAO MATEUS**

FICHA:04.122.0015.2091.0000MANUT. ATIV. DA SUBPREFEITURA SAO MATEUS

6873.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação00016.648,27

02PREFEITURA MUNICIPAL**020902DEPARTAMENTO SERVIÇOS - M.V.**

FICHA:15.451.0019.2122.0000MANUT. BUEIROS E GALERIAS AGUAS PLUVIAIS- M.VERDE

7553.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação0001.800,00

FICHA:15.451.0019.2122.0000MANUT. BUEIROS E GALERIAS AGUAS PLUVIAIS- M.VERDE

7553.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação0002.150,00

FICHA:15.452.0019.2126.0000MAN.CONSERV.RUAS E AVENIDAS DO DIST.M.VERDE

7623.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação00010.000,00

FICHA:15.452.0019.2125.0000MANUT. DAS PRACAS DO DIST. M.VERDE

12054.4.90.51.00Obras e InstalaçõesCod. Aplicação035545,00

02PREFEITURA MUNICIPAL**021004DEPARTAM.APOIO ADMIN. - AS.SOCIAL**

FICHA:08.243.0038.2289.0000MANUT. ATIV. DO CONSELHO TUTELAR

8323.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaCod. Aplicação0141.500,00

02PREFEITURA MUNICIPAL**021005DEPARTAM. DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

FICHA:08.244.0037.2286.0000MANUT.ATIVIDADES DO TELECENTRO

8483.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação002700,00

FICHA:08.244.0037.2286.0000MANUT.ATIVIDADES DO TELECENTRO

8483.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação0022.400,00

02PREFEITURA MUNICIPAL**021102DEPARTAMENTO DE CULTURA**

FICHA:13.392.0010.2070.0000MANUT. ATIV. DA CULTURA



8643.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaCod. Aplicação00017.000,00

FICHA:27.813.0010.2242.0000PROMOCAO E REALIZACAO DO RODEIO

8963.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaCod. Aplicação00060.000,00

02PREFEITURA MUNICIPAL

021102DEPARTAMENTO DE CULTURA

8963.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaCod. Aplicação000130.000,00

FICHA:13.392.0010.2386.0000MANUT. DA E.M.M.A. EM MONTE VERDE

13603.3.90.40.00Serviços de Tecnologia da Informação e ComunicaçãoCod. Aplicação0002.000,00

02PREFEITURA MUNICIPAL

021103DEPARTAMENTO DE ESPORTE

FICHA:27.122.0011.2116.0000MANUT. DESP. C/PESSOAL - ESPORTE

9023.3.90.46.00Auxílio-alimentaçãoCod. Aplicação0001.820,00

02PREFEITURA MUNICIPAL

021202DEPARTAM. DE GESTÃO DE RES. SÓLIDAS

FICHA:18.541.0033.2104.0000MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA

9783.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação00140.000,00

FICHA:18.541.0033.2104.0000MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA

9783.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação00167.000,00

02PREFEITURA MUNICIPAL

021301DEPARTAM. ADM. DA SEC. COMUN.E TRANSP.

FICHA:04.122.0001.2007.0000MANUT. ATIV. SEC. COMUNICACAO E TRANSP.-PESSOAL

9933.1.90.94.00Indenizações e Restituições TrabalhistasCod. Aplicação0001.000,00

02PREFEITURA MUNICIPAL

021502DEPARTAMENTO TRANSPORTE

FICHA:15.122.0017.2038.0000MANUT. SERVICOS DA GARAGEM MUNICIPAL

10283.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação0002.000,00

FICHA:15.122.0017.2038.0000MANUT. SERVICOS DA GARAGEM MUNICIPAL

10283.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação0004.200,00

02PREFEITURA MUNICIPAL

021504DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS

10593.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação0005.000,00

FICHA:15.451.0012.2102.0000MANUTENCAO DE PREDIOS PUBLICOS

10603.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaCod. Aplicação000400,00

TOTAL ACRESCIDO906.738,27

Art. 2º - A transposição aberta na forma do artigo anterior será coberta com recursos provenientes de:

02PREFEITURA MUNICIPAL

0204 01DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E PEDAGOGICO

FICHA:12.122.0002.2042.0000MANUT. DA ATIV. DA SEC. DE EDUC - PESSOAL

2813.1.90.11.00Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal CivilCod. Aplicação001-5.000,00

02PREFEITURA MUNICIPAL

0204 02DEPARTAMENTO C.M.ENSINO INFANTIL

FICHA:12.365.0003.2262.0000MANUT.DO PROG.ALIMENTACAO ESCOLAR - INFANTIL

3463.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação001-1.000,00

02PREFEITURA MUNICIPAL

0204 03DEPART.ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL

FICHA:12.361.0002.2045.0000MANUT. ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL

3653.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação001-15.000,00

FICHA:12.361.0002.2045.0000MANUT. ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL

3653.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação001-10.000,00

02PREFEITURA MUNICIPAL

0205 01DEPARTAM.DE UNIDADE BASICA DE SAUDE - UBS

FICHA:10.301.0025.2211.0000MANUT. ATIV. COM TRANSPORTE DA SAUDE - PESSOAL

4233.1.90.04.00Contratação por Tempo DeterminadoCod. Aplicação002-26.000,00

FICHA:10.301.0025.2147.0000MANUT. ATIV. DO CENTRO DE SAUDE - PESSOAL

12373.1.90.11.00Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal CivilCod. Aplicação034-50.000,00

FICHA:10.301.0025.2147.0000MANUT. ATIV. DO CENTRO DE SAUDE - PESSOAL

12373.1.90.11.00Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal CivilCod. Aplicação034-5.000,00

FICHA:10.301.0025.2239.0000MANUT.ATIV. DA ATENCAO BASICA -PESSOAL M.V.

12383.1.90.04.00Contratação por Tempo DeterminadoCod. Aplicação049 -380.000,00

Art. 2º - A transposição aberta na forma do artigo anterior será coberta com recursos provenientes de:

02PREFEITURA MUNICIPAL

0205 01DEPARTAM.DE UNIDADE BASICA DE SAUDE - UBS

FICHA:10.301.0025.2239.0000MANUT.ATIV. DA ATENCAO BASICA -PESSOAL M.V.

12383.1.90.04.00Contratação por Tempo DeterminadoCod. Aplicação049-20.000,00



02PREFEITURA MUNICIPAL**0205 03DEPART.DE VIGILANCIA E EPIDEMIOLOGIA**

FICHA:10.305.0026.2324.0000MANUT. DA CAPAC.E TREINAM. DOS SERV.DA VIG SAUDE

4973.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaCod. Aplicação002-235,00

02PREFEITURA MUNICIPAL**0205 04DEPART. ESTRATEGIA DA SAUDE DA FAMILIA**

FICHA:10.301.0025.2155.0000MANUT. ATIVIDADES ESF - PESSOAL

5183.1.90.04.00Contratação por Tempo DeterminadoCod. Aplicação024-500,00

FICHA:10.301.0025.2234.0000MANUT. ATIV. DO ESF - PESSOAL - M.V.

5303.1.90.11.00Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal CivilCod. Aplicação024-2.000,00

FICHA:10.301.0025.2232.0000MANUT. ATIV. ESTRAT.DA SAUDE DA FAMILIA - ESF M.V

11153.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação019-840,00

02PREFEITURA MUNICIPAL**0205 05DEPARTAMENTO DE REGULACAO**

FICHA:10.302.0032.2332.0000MANUT. ATIV. DO CENTRO DE REGULACAO

5523.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaCod. Aplicação002-2.000,00

02PREFEITURA MUNICIPAL**0205 07DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA**

FICHA:10.301.0025.2238.0000MANUT. FARMACIA BASICA - PESSOAL M.V.

6013.1.90.16.00Outras Despesas Variáveis - Pessoal CivilCod. Aplicação002-1.000,00

Art. 2º - A transposição aberta na forma do artigo anterior será coberta com recursos

provenientes de:

02PREFEITURA MUNICIPAL**0205 07DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA****02PREFEITURA MUNICIPAL****0206 02DEPART.DE OBRAS,PROJETOS E FISCALIZACAO**

FICHA:15.451.0009.1175.0000URBANIZAÇÃO NO BAIRRO MELHORAMENTOS

6364.4.90.51.00Obras e InstalaçõesCod. Aplicação000-2.000,00

FICHA:17.511.0009.1164.0000MELHOR. ABASTECIM. AGUA-BAIRROS

6463.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação000-20.000,00

02PREFEITURA MUNICIPAL**0208 01DEPARTAM. APOIO ADMIN.-SAO MATEUS**

FICHA:26.122.0015.2092.0000MANUT. MAQUINAS E VEICULOS DO DISTRITO

6963.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaCod. Aplicação000-16.648,27



02PREFEITURA MUNICIPAL**0209 02DEPARTAMENTO SERVIÇOS - M.V.**

FICHA:15.452.0019.2124.0000MANUT. CEMITERIO/VELORIO DO DIST. M.VERDE

7593.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação000-10.000,00

FICHA:15.452.0019.2126.0000MAN.CONSERV.RUAS E AVENIDAS DO DIST.M.VERDE

7623.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação000-2.150,00

FICHA:15.452.0019.2126.0000MAN.CONSERV.RUAS E AVENIDAS DO DIST.M.VERDE

7623.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação000-1.800,00

FICHA:15.451.0019.1059.0000PAVIM.CALCAMENTO DE VIAS URBANAS NO DIST.M.VERDE

11734.4.90.51.00Obras e InstalaçõesCod. Aplicação034-545,00

Art. 2º - A transposição aberta na forma do artigo anterior será coberta com recursos provenientes de:

02PREFEITURA MUNICIPAL**0210 04DEPARTAM.APOIO ADMIN. - AS.SOCIAL**

FICHA:08.243.0038.2288.0000MANUTENCAO DAS ATIV.DO CONSELHO TUTELAR - PESSOAL

8253.1.90.04.00Contratação por Tempo DeterminadoCod. Aplicação002-1.500,00

02PREFEITURA MUNICIPAL**0210 05DEPARTAM. DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

FICHA:08.244.0037.2285.0000MANUT. DAS ATIVIDADES DO TELECENTRO-PESSOAL

8443.1.90.11.00Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal CivCod. Aplicação002-2.400,00

FICHA:08.244.0037.2285.0000MANUT. DAS ATIVIDADES DO TELECENTRO-PESSOAL

8453.1.90.13.00Obrigações PatronaisCod. Aplicação002-700,00

02PREFEITURA MUNICIPAL**0211 02DEPARTAMENTO DE CULTURA**

FICHA:13.392.0010.2082.0000PROM. FESTAS TIPICAS, ANIVERS. E FESTIVAIS

8723.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaCod. Aplicação000-130.000,00

FICHA:13.392.0010.2082.0000PROM. FESTAS TIPICAS, ANIVERS. E FESTIVAIS

8723.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaCod. Aplicação000-17.000,00

FICHA:13.392.0010.2082.0000PROM. FESTAS TIPICAS, ANIVERS. E FESTIVAIS

8733.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaCod. Aplicação022-60.000,00

FICHA:13.392.0010.2204.0000MANUT.LOCAÇÃO ESTRUT. P/ REALIZ.DE EVENTOS

8833.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaCod. Aplicação000-2.000,00

02PREFEITURA MUNICIPAL**0211 03DEPARTAMENTO DE ESPORTE**

FICHA:27.122.0011.2380.0000MANUT. PLANO SAUDE E VALE ALIMEN.- ESPORTE



Art. 2º - A transposição aberta na forma do artigo anterior será coberta com recursos provenientes de:

02PREFEITURA MUNICIPAL

0212 02DEPARTAM. DE GESTÃO DE RES. SOLIDOS

FICHA:18.541.0033.2275.0000DESTINACAO DE RESIDUOS SOLIDOS - CIDADE

9843.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaCod. Aplicação001-67.000,00

FICHA:18.541.0033.2282.0000MANUTENCAO DO TRANSBORDO RESIDOS SOLIDOS

9893.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaCod. Aplicação001-40.000,00

02PREFEITURA MUNICIPAL

0213 01DEPARTAM. ADM. DA SEC. COMUN.E TRANSP.

FICHA:04.122.0001.2392.0000MANUT. PLANO SAUDE E VALE ALIMEN. - COMUNIC.

9963.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaCod. Aplicação000-1.000,00

02PREFEITURA MUNICIPAL

0215 02DEPARTAMENTO TRANSPORTE

FICHA:28.843.0017.2367.0000MANUT. FINANC. COM O BANCO BRASIL

10474.6.90.71.00Principal da Dívida Contratual ResgatadoCod. Aplicação000-4.200,00

FICHA:28.843.0017.2367.0000MANUT. FINANC. COM O BANCO BRASIL

10474.6.90.71.00Principal da Dívida Contratual ResgatadoCod. Aplicação000-2.000,00

02PREFEITURA MUNICIPAL

0215 04DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS

FICHA:15.122.0012.2323.0000MANUT.PAGAMENTO DE TARIFAS DE ILUMINACAO PUBLICA

10573.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaCod. Aplicação000-400,00

FICHA:15.452.0012.2080.0000MANUTENÇÃO DE PRAÇAS/JARDINS PUBLICOS

3.3.90.30.00

Art. 2º - A transposição aberta na forma do artigo anterior será coberta com recursos provenientes de:

02PREFEITURA MUNICIPAL

021504DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS

1072Material de ConsumoCod. Aplicação000-5.000,00

TOTAL REDUZIDO-906.738,27

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na sua publicação.

CAMANDUCAIA 04/04/2022

RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA





DECRETO Nº 89 de 04 de abril de 2022

Abre no orçamento vigente transferência de valores
e dá outras providências.

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial

STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 1º da Lei Municipal nº 2.535 de 22 de fevereiro de 2022;

Considerando a necessidade de mudança de prioridades dos gastos durante a execução e a inviabilidade

técnica, operacional e econômica da execução do crédito;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho

dentro do mesmo órgão;

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições
conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente uma transferência nos valores e dotações a seguir:

02PREFEITURA MUNICIPAL



020103CONTROLADORIA INTERNA /OUVIDORIA

FICHA:04.122.0001.2011.0000MANUT. ATIV. DO CONTROLE INTERNO

1203.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaCod. Aplicação0003.500,00

02PREFEITURA MUNICIPAL

020401DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E PEDAGOGICO

FICHA:12.122.0002.2043.0000MANUT. DA ATIV. DA SEC. DE EDUCACAO

2843.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação0013.300,00

Abre no orçamento vigente transferência de valores
e dá outras providências.

02PREFEITURA MUNICIPAL

020505DEPARTAMENTO DE REGULACAO

FICHA:10.302.0032.2332.0000MANUT. ATIV. DO CENTRO DE REGULACAO

5503.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação002165,00

02PREFEITURA MUNICIPAL

020901DEPARTAM. APOIO ADMIN. - MONTE VERDE

FICHA:04.122.0018.2119.0000MANUT. ATIV. DA SUBPREFEITURA M. VERDE

7373.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação000590,00

02PREFEITURA MUNICIPAL



021005DEPARTAM. DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

FICHA:08.244.0037.2286.0000MANUT.ATIVIDADES DO TELECENTRO

8483.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação00215,00

02PREFEITURA MUNICIPAL

021401DEPART.APOIO ADMIN. E DESENV. AGROPEC.

FICHA:04.122.0030.2206.0000MAN. ATIV. SEC. AGRIC.PEC. E ABASTECIM.

10023.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaCod. Aplicação000100,00

TOTAL ACRESCIDO7.670,00

Art. 2º - A transferência aberta na forma do artigo anterior será coberta com recursos provenientes de:

02PREFEITURA MUNICIPAL

020103CONTROLADORIA INTERNA /OUVIDORIA

FICHA:04.122.0001.2011.0000MANUT. ATIV. DO CONTROLE INTERNO

1214.4.90.52.00Equipamentos e Material PermCod. Aplicação000-3.500,00

02PREFEITURA MUNICIPAL

020401DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E PEDAGOGICO

FICHA:12.122.0002.2043.0000MANUT. DA ATIV. DA SEC. DE EDUCACAO

2894.4.90.52.00Equipamentos e Material PermCod. Aplicação001-3.300,00

02PREFEITURA MUNICIPAL



020505DEPARTAMENTO DE REGULACAO

FICHA:10.302.0032.2332.0000MANUT. ATIV. DO CENTRO DE REGULACAO

5534.4.90.52.00Equipamentos e Material PermCod. Aplicação002-165,00

02PREFEITURA MUNICIPAL

020901DEPARTAM. APOIO ADMIN. - MONTE VERDE

FICHA:04.122.0018.2119.0000MANUT. ATIV. DA SUBPREFEITURA M. VERDE

7404.4.90.52.00Equipamentos e Material PermCod. Aplicação000-590,00

02PREFEITURA MUNICIPAL

021005DEPARTAM. DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

FICHA:08.244.0037.2286.0000MANUT.ATIVIDADES DO TELECENTRO

8514.4.90.52.00Equipamentos e Material PermCod. Aplicação000-15,00

02PREFEITURA MUNICIPAL

021401DEPART.APOIO ADMIN. E DESENV. AGROPEC.

FICHA:04.122.0030.2206.0000MAN. ATIV. SEC. AGRIC.PEC. E ABASTECIM.

4.4.90.52.00

Art. 2º - A transferência aberta na forma do artigo anterior será coberta com recursos provenientes de:

02PREFEITURA MUNICIPAL

021401DEPART.APOIO ADMIN. E DESENV. AGROPEC.



1003Equipamentos e Material PermCod. Aplicação000-100,00

TOTAL REDUZIDO-7.670,00

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na sua publicação.

CAMANDUCAIA 04/04/2022

RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 97 , DE 20 DE ABRIL DE 2022

DECRETO Nº 97 , DE 20 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.2552

Abre no orçamento vigente crédito adicional

especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$720.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)720.000,00

020303DEPTO ADMINISTRATIVO DA SEC. ADM.

Ficha:137204.122.0001.1187.0000PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**200.000,00**

3.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

02RECURSOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

000RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

000RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Ficha:137304.122.0001.1187.0000PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**520.000,00**

3.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

01RECURSOS DO EXERCÍCIO

024OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS

069REGUL.FUND.

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos

provenientes de:

Excesso:520.000,00

Fontes de Recurso

0140DEMAIS RECURSOS VINCULADOS520.000,00

Superávit Financeiro:

200.000,00

Fontes de Recurso

0200RECURSOS ORDINÁRIOS200.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

